

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS - AMAN

2024/26

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 5
INTRODUÇÃO..... 5
REFERÊNCIAS..... 5
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS..... 7
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO..... 5
CUSTOS INDIRETOS..... 6
OBSERVAÇÕES COLHIDAS EM CADA EIXO TEMÁTICO... 11
AÇÕES VOLTADAS PARA OS EIXOS TEMÁTICOS..... 11
IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.. 12

CONSELHO DE ELABORAÇÃO DO PLS - AMAN

Chefe da Assessoria de Governança e Gestão (AGG)

Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira/AGG

Chefe do Escritório de Processos Organizacionais/AGG

Coordenador de Gestão Ambiental/AGG

Coordenador de Gestão de Riscos, Integridade e Controles/AGG

Adjunto da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira/AGG

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
15/07/2024	1.0	Versão Original
05/08/2024	1.1	2ª Versão
07/08/2024	1.2	3ª Versão

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Logística Sustentável da AMAN (PLS - AMAN) - anexo ao Plano de Gestão desta Academia - é um instrumento de governança onde são estabelecidos objetivos e ações referentes a critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações a serem efetuadas para atender à Missão Organizacional, à Visão de Futuro e às atividades finalísticas, gerenciais e de apoio, considerando o ciclo iniciado pelo planejamento, passando pela seleção do fornecedor, pela execução e fiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos.

2. INTRODUÇÃO

O PLS - AMAN foi elaborado com o objetivo de alinhar as práticas logísticas da Instituição aos princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Reconhecendo a importância de integrar a sustentabilidade nas contratações, este plano visa não apenas a eficiência das diversas atividades, mas também a promoção do uso responsável e consciente dos recursos naturais.

A logística sustentável é uma abordagem que busca minimizar os impactos ambientais negativos, promovendo o uso eficiente dos recursos, a redução de resíduos e a adoção de tecnologias e práticas inovadoras. No contexto da AMAN, essa abordagem é especialmente relevante, considerando a responsabilidade da Instituição em formar líderes militares que também sejam conscientes das questões ambientais e capazes de contribuir para a divulgação de uma mentalidade de sustentabilidade nas organizações militares onde vierem a servir.

O PLS - AMAN está estruturado em torno de seis eixos temáticos, cada um abordando aspectos críticos da sustentabilidade nas atividades desenvolvidas nesta Academia:

a. racionalização e consumo consciente.

b. racionalização da ocupação de espaços físicos.

c. identificação dos objetos de menor impacto ambiental.

d. fomento à inovação no mercado.

e. negócios de impacto nas contratações.

f. divulgação, conscientização e capacitação.

3. REFERÊNCIAS

a. Constituição Federal de 1988;

b. Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981- Política Nacional do Meio Ambiente;

c. Lei nº 9.605 de 05 de outubro de 1998- Lei de Crimes Ambientais;

d. Lei nº 10.295 de 17 de outubro de 2001- Lei de Eficiência Energética - dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia;

e. Lei Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010- Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

f. Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

g. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006- Disciplina a separação e a destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta na fonte geradora;

h. Decreto Nº 7.404., de 23 de dezembro de 2010- Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

i. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017- Altera o Decreto nº 7.746, de 2019 impondo a obrigatoriedade de adoção de práticas e critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;

j. Decreto nº 10.779, 25 de agosto 2021- Estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal;

l. Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010- Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

m. Portaria do MMA nº 61/2008- Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental quanto das compras públicas sustentáveis;

n. Portaria do MMA nº 43/2009- Proíbe o uso do amianto em obras públicas e veículos de todos os órgãos vinculados à Administração Pública;

o. Portaria do MPOG-STI/MP nº 02/2010- Regulamenta a compra de tecnologia de informação com critérios ambientais de sustentabilidade;

p. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021- Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

q. Portaria-ME/C Ex nº 505, de 9 de setembro de 2021- Aprova a Política de Desenvolvimento Sustentável do Exército Brasileiro (PDSEB) (EB20-P-05.001);

q. Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023- Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) de que trata o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021; e

r. Plano de Gestão da AMAN- 2024/2026.

4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas do PLS - AMAN servem para orientar e implementar práticas sustentáveis em amplo espectro, visando promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica, assegurando que as atividades desta Academia estejam alinhadas com os princípios de responsabilidade ambiental e eficiência organizacional.

a. Eficiência Energética e Uso de Recursos Renováveis

1) Redução do Consumo de Energia: implementar medidas para reduzir o consumo de energia elétrica nas instalações da AMAN, como a modernização de sistemas de iluminação, climatização e controle da temperatura das câmaras frias, adotando equipamentos eficientes.

2) Uso de Fontes Renováveis: promover a utilização de fontes de energia renováveis, como a energia solar, por meio da instalação progressiva de painéis solares e outras tecnologias sustentáveis.

b. Gestão de Resíduos

1) Redução, Reutilização e Reciclagem: adotar práticas de gestão de resíduos que priorizem a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais, minimizando a geração de resíduos e seus impactos ambientais.

2) Tratamento Adequado de Resíduos Perigosos: garantir o tratamento e descarte adequado de resíduos perigosos, em conformidade com as normas ambientais, para evitar a contaminação do meio ambiente.

c. Compras Sustentáveis

1) Critérios Ambientais nas Aquisições: integrar critérios de sustentabilidade nas políticas de compras e contratações, privilegiando fornecedores que adotem práticas sustentáveis e produtos que causem menor impacto ambiental.

2) Incentivo à Economia Circular: promover a aquisição de produtos reciclados e recicláveis, bem como o retorno de embalagens e resíduos ao ciclo produtivo, contribuindo para a economia circular.

d. Educação e Sensibilização Ambiental

1) Programas de Capacitação: desenvolver programas de capacitação contínua para o Público Interno com instruções de quadros e estágios da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA).

2) Campanhas de Conscientização: realizar campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância da sustentabilidade, incentivando a adoção de hábitos e comportamentos sustentáveis no dia a dia da AMAN.

e. Inovação e Tecnologia

1) Soluções Tecnológicas Sustentáveis: incentivar a pesquisa e a implementação de soluções tecnológicas inovadoras, privilegiando contratações que promovam a sustentabilidade nas demandas.

2) Parcerias e Cooperação: estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e empresas para o desenvolvimento e adoção de novas tecnologias e práticas sustentáveis.

f. Monitoramento e Melhoria Contínua

1) Indicadores de Desempenho: definir e acompanhar indicadores de desempenho ambiental e sustentável, avaliando regularmente os progressos e identificando oportunidades de melhoria.

2) Auditorias e Relatórios: realizar auditorias periódicas, elaborando relatórios de auditoria ambiental que garantam a transparência e a prestação de contas sobre as ações implementadas e seus resultados.

5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do PLS - AMAN seguiu uma metodologia estruturada e participativa, visando garantir a inclusão de diversas perspectivas e as melhores práticas em sustentabilidade.

a. Levantamento de Dados e Diagnóstico Situacional

A primeira etapa voltou-se ao levantamento de dados e ao diagnóstico das atividades finalística, de apoio e gerencial. Esse diagnóstico se baseou em:

1) Análise de Documentos: revisão de documentos institucionais (Plano de Gestão, Plano de Gestão Ambiental e seu respectivo e diagnóstico ambiental, entre outros).

2) Inventário de Recursos e Processos: levantamento detalhado dos recursos utilizados (energia, água e materiais) e dos processos organizacionais.

3) Avaliação de Desempenho Ambiental: identificação de indicadores de desempenho ambiental e avaliação do impacto das atividades desenvolvidas na AMAN sobre o meio ambiente.

b. Engajamento e Participação do Público Interno

O engajamento do Público Interno foi determinante para assegurar a relevância e a aplicabilidade do PLS - AMAN. As ações realizadas foram:

1) Reuniões: realização de reuniões com os Oficiais de Conformidade Ambiental (OCA) dos Setores da AMAN.

2) Consultas ao Público Interno: condução de pesquisas de clima organizacional para coletar opiniões e sugestões da comunidade acadêmica.

c. Definição de Diretrizes e Ações Estratégicas

Com base na orientação do Comandante, nos dados coletados e nas contribuições do Público Interno, foram definidas as diretrizes estratégicas e as ações prioritárias do PLS - AMAN. As atividades incluíram:

1) Elaboração de Metas e Objetivos: estabelecimento de metas claras e objetivos mensuráveis para cada área de atuação do plano.

2) Planejamento de Ações: desenvolvimento de um plano de ação detalhado, incluindo prazos, responsáveis e recursos necessários.

3) Avaliação de Viabilidade: análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações propostas.

d. Validação e Aprovação do Plano

Antes da implementação, o PLS - AMAN passou por um processo de validação e aprovação, que envolveu:

1) Revisão Interna: revisão do plano pelos especialistas em gestão ambiental, Seções ligadas ao processo de contratações e Setores da AMAN.

2) *Feedback*: apresentação do plano para *feedback* final por parte dos atores envolvidos.

3) Aprovação Formal: submissão do plano para aprovação formal pelo Comandante da AMAN.

6. CUSTOS INDIRETOS

" Custos indiretos não são diretamente atribuídos a um produto ou serviço específico, mas que são necessários para a operação geral da instituição.

Eles não estão diretamente relacionados ao processo *produtivo*, mas sim a atividades administrativas ou de suporte que são necessárias para a produção e a oferta de uma entrega.

Os custos indiretos são geralmente considerados como custos fixos, ou seja, eles não variam com o volume de resultados entregues.

Eles são essenciais para o funcionamento da instituição, mas não podem ser diretamente atribuídos a um produto ou serviço específico."[1]

[1] Fonte: https://blog.contself.com.br/custos-diretos-e-indiretos/

A seguir, são detalhados os principais componentes desses custos no contexto do PLS – AMAN.

a. Energia e Água

Os custos relacionados ao consumo de energia elétrica e água - principalmente no que se refere aos insumos para tratamento - são significativos na AMAN. Implementar práticas de gestão eficiente de utilização de energia, como o uso de fontes renováveis e tecnologias de economia, são fundamentais. Medidas como a instalação de painéis solares, a utilização de lâmpadas LED e sistemas de reaproveitamento de água podem contribuir para a redução desses custos e a minimização do impacto ambiental.

b. Manutenção e Infraestrutura

A manutenção regular de instalações, equipamentos e veículos são indispensáveis para a operação eficiente. Investir em tecnologias de monitoramento e manutenção preventiva reduz a necessidade de reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos ativos, resultando em economia em longo prazo. Isso inclui a manutenção de equipamentos, áreas de treinamento, veículos militares e demais infraestruturas.

c. Treinamento e Capacitação

Embora o treinamento contínuo e a capacitação possam gerar custos adicionais, a formação em práticas sustentáveis e o manuseio eficiente de recursos associados à utilização de novas tecnologias fortalece a cultura de sustentabilidade na AMAN. O treinamento contínuo eleva o índice de disponibilidade, reduz desperdícios e aumenta a eficiência das atividades.

d. Tecnologia da Informação

Os sistemas de tecnologia da informação são fundamentais para a gestão sustentável. Investir em softwares de gestão, automação e análise de dados permite um melhor planejamento, monitoramento e otimização das atividades. Sistemas integrados ajudam a reduzir custos e melhorar a eficiência, além de proporcionar uma base sólida para a tomada de decisões estratégicas.

e. *Compliance* e Regulamentação

A conformidade com normas e regulamentações ambientais e de sustentabilidade resulta em custos indiretos. Isso inclui auditorias, obtenção de licenças e certificações necessárias para garantir que todas as atividades estejam em conformidade com as exigências legais.

f. Estímulo aos Fornecedores

Adotar critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios estimula os fornecedores às práticas sustentáveis. Embora promova um custo indireto, essa ação gera benefícios significativos em longo prazo. Incentivar os fornecedores a utilizar materiais reciclados, reduzir embalagens e adotar processos mais eficientes contribui para uma cadeia de suprimentos mais sustentável. Isso promove a redução dos impactos ambientais.

g. Comunicação e Sensibilização

Investir em programas de comunicação e sensibilização acerca de sustentabilidade para o público interno é essencial. A promoção de uma cultura de sustentabilidade e a conscientização sobre a importância dessas práticas incentivam comportamentos que ajudam a reduzir o consumo de recursos e os impactos ambientais. Campanhas educativas e instruções de quadros têm espaço para serem implementadas com excelentes resultados.

h. Conclusão

Os custos indiretos no Plano de Logística Sustentável são investimentos que, embora não diretamente atribuíveis a projetos específicos, são fundamentais para garantir a eficiência, eficácia e a sustentabilidade das atividades acadêmicas. O emprego controlado desses custos contribui para alcançar os objetivos de sustentabilidade da AMAN, promovendo uma gestão eficiente ao mesmo tempo em que reduz os impactos ambientais.

7. OBSERVAÇÕES COLHIDAS EM CADA EIXO TEMÁTICO

Eixo	Nr	Situação observada
Racionalização e consumo consciente	1	Moderada inserção de requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios.
	2	Ocorrência de impactos ambientais decorrentes de atividades finalísticas e de apoio.
	3	Aumento contínuo da despesa com energia elétrica.
Racionalização da ocupação de espaços físicos	4	Dispersão de algumas seções de setores da AMAN e dispersão de instalações destinadas a finalidades comuns como garagens, oficinas e postos de lavagem de viaturas.
	5	Distância entre a Seção de Equitação e o Hospital Veterinário leva ao deslocamento dos animais pelas vias dos parques dos cursos, aumentando o risco de acidentes.
Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	6	Reduzida gama de conhecimento das equipes de planejamento das contratações sobre aspectos relacionados ao impacto ambiental.
	7	Limitado conhecimento sobre rótulos indicativos de eficiência de equipamentos e certificações passíveis de aplicação em contratações.
Fomento à inovação no mercado	8	Reduzida capacidade do mercado fornecedor em atender demandas de produtos sustentáveis.
	9	Baixa disponibilidade de soluções inovadoras
Negócios de impacto nas contratações	10	Dificuldade em identificar oportunidades de contratação que promovam o desenvolvimento socioeconômico de parcela da sociedade, particularmente quanto à agricultura familiar.
	11	Necessidade de destinar, adequadamente, resíduos sólidos passíveis de reciclagem.
Divulgação, conscientização e capacitação	12	Necessidade de sensibilizar o público interno para a prática de ações direcionadas à sustentabilidade.
	13	Necessidade de priorizar a temática da sustentabilidade.

8. AÇÕES VOLTADAS PARA CADA EIXO TEMÁTICO

- ANEXO I

9. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a. Implementação

A implementação do PLS - AMAN envolve a execução das ações planejadas de acordo com um cronograma definido, alocando recursos adequados e designando responsabilidades claras para cada etapa. A implementação deve ser feita de forma organizada e coordenada para garantir que todos os aspectos do plano sejam abordados. As principais ações incluem:

1) definição de prioridades: estabelecer prioridades com base no impacto ambiental e na viabilidade econômica das ações;

2) alocação de recursos: garantir a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a execução das iniciativas;

3) treinamento e capacitação: fornecer treinamento adequado para todos os envolvidos, garantindo que eles estejam preparados para adotar novas práticas e tecnologias; e

4) comunicação e engajamento: manter o público interno informado sobre o progresso e os benefícios das ações implementadas.

b. Monitoramento

O monitoramento é essencial para acompanhar o progresso das ações implementadas, garantindo que elas estejam sendo executadas conforme planejado. O monitoramento contínuo permite a identificação de problemas e consequentes correções em tempo hábil. As atividades de monitoramento incluem:

1) indicadores de desempenho: definir e acompanhar indicadores de desempenho é peça chave para medir o progresso em relação aos objetivos estabelecidos;

2) relatórios regulares: elaborar relatórios periódicos detalhando o progresso das ações, os desafios enfrentados e as soluções adotadas;

3) auditorias internas: realizar auditorias internas para verificar a conformidade com as práticas sustentáveis e identificar oportunidades de melhoria;

4) avaliação crítica contínua: coletar informações acerca da percepção crítica dos envolvidos para entender as dificuldades e ajustar as ações, conforme necessário.

c. Avaliação

A avaliação sistemática das ações é crucial para determinar a eficácia e identificar oportunidades de melhoria do PLS - AMAN. A avaliação deve ser baseada em dados e evidências coletadas durante o monitoramento. As principais atividades de avaliação incluem:

1) análise de resultados: comparar os resultados obtidos com os objetivos e metas estabelecidos para avaliar a eficácia das ações;

2) revisão de estratégias: revisar e ajustar as estratégias de acordo com os resultados da análise, garantindo a melhoria contínua das práticas sustentáveis;

3) auditoria ambiental: elaborar relatórios detalhados de auditoria ambiental, publicando-os de modo a promover a transparência; e

4) planejamento futuro: utilizar os resultados da avaliação para pautar o planejamento de futuras ações e garantir a continuidade dos esforços de sustentabilidade.

General de Brigada MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO

Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras

ANEXO I - AÇÕES VOLTADAS PARA CADA EIXO TEMÁTICO

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Racionalização e **consumo** consciente.	1	Inserir requisitos de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios.	Aumentar 100% a inserção de requisitos de sustentabilidade (LRS) nos processos licitatórios	Aumento de LRS = % LRS final - % LRS inicial, sendo que % LRS = nº LRS / total de licitações.	Identificação de requisitos de sustentabilidade passíveis de aplicação nos instrumentos convocatórios.	Equipes de Planejamento da Contratação (EPC)	Out 24	Dez 26	Humano: capacitação	Baixo
	2	Mitigar impactos ambientais decorrentes de atividades finalísticas e de apoio.	Garantir que 100% do efetivo participante de atividades, na área acadêmica e arredor, sejam atendidos por cabines sanitárias.	Contratação de cabines sanitárias para atender 100% do efetivo total de participantes dos exercícios e atividades programadas.	Planejar e contratar a locação de cabines sanitárias	EPC	Out 24	Dez 26	Humano; e Financeiro oriundo do orçamento destinado à atividade finalística.	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.
			Eliminar 100% da emissão de resíduos oriundos da queima de combustível da caldeira na atmosfera.	Substituição de 100% do combustível que alimenta a caldeira.	Por ocasião do projeto de instalação dos equipamentos da nova cozinha, adotar o gás combustível.	EPC	Out 24	Dez 26	Humano; e Financeiro oriundo do orçamento destinado à atividade de apoio.	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.
			Aumentar, a partir da quantidade atual, em 10%, ao ano, a destinação segura dos resíduos, até que seja atingida a totalidade.	Contratação de serviços que coletem e destinem, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos produzidos na AMAN.	Levantar as demandas e preparar os certames licitatórios.	Prefeitura Militar Acadêmica (PMA)	Out 24	Dez 26	Humano; e Financeiro oriundo do orçamento a ser disponibilizado.	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Racionalização e **consumo** consciente.	3	Reduzir o consumo de energia elétrica.	Produzir da energia elétrica fotovoltaica para substituir 10% da energia elétrica consumida.	Aumento de 10%, ao ano, a produção de energia fotovoltaica.	Contratar a ampliação da capacidade de geração da usina fotovoltaica.	PMA e B Adm	Out 24	Dez 26	Humano e financeiro.	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Racionalização da ocupação de **espaços** físicos.	4	Realocar as instalações da Divisão de Ensino e da Base Administrativa.	Reorganizar a localização das instalações de modo que fiquem próximas das suas atividades.	Aproximar as instalações da B Adm ao Comando e da DE às salas de aula.	Preparar as instalações, mediante um projeto, para que possa haver o remanejamento.	CEO	Out 24	Dez 26	Humano e financeiro.	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.
	5	Criar o Batalhão Logístico Acadêmico (B Log Acad)	Compor uma estrutura organizacional capaz de atender às demandas logísticas da AMAN.	Alcançar o nível de 1/3 do Quadro de Cargos e Postos (QCP) e ½ do Quadro de Dotação de Material previsto	Reunir o pessoal especializado e o material disponível em uma estrutura organizacional capaz de executar atividades logísticas.	Estado-Maior/AMAN	Out 24	Dez 26	Humanos e materiais	Baixo
	6	Posto Central de Lavagem de Viaturas (PCL)	Atender as necessidades de lavagem e lubrificação de veículos em um só lugar.	Extinguir cada um dos postos de cursos e seções na área dos Parques.	Construir instalações que atendam à demanda de lavagem e lubrificação.	B Log Acad e CEO	Out 24	Dez 26	Humano e financeiro	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.
	7	Centralização de viaturas	Garantir a eficiência do emprego dos meios de transporte	Atingir a máxima disponibilidade de viaturas.	Reunir as viaturas e os meios necessários para garantir a operacionalidade.	B Log Acad	Out 24	Dez 26	Humano e financeiro	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Racionalização da ocupação de **espaços** físicos	8	Reduzir trânsito de animais pelas vias internas da AMAN	Relocar a estrutura do Hospital Veterinário (H Vet)	Atender os animais em local mais próximo de onde são empregados.	Contratar a readequação das instalações do H Vet na área da Seção de Equitação..	CEO e B Adm	Out 24	Dez 26	Humano e financeiro.	Médio, decorrente de possíveis contingenciamentos.

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Identificação dos **objetos** de menor impacto ambiental										
	9	Aumentar a quantidade de LRS, por meio da valorização dos objetos de menor impacto ambiental.	Aumentar 5%, ao ano, o percentual de LRS que contemplem objetos de menor impacto ambiental.	Aumento de LRS = % LRS final - % LRS inicial, sendo que % LRS = nº LRS / total de licitações.	Identificar requisitos de objetos de menor impactos ambientais passíveis de aplicação nos instrumentos convocatórios.	B Adm e EPC	Out 24	Dez 26	capacitação.	
	10	Interpretar rótulos e certificações passíveis de aplicação em LRS.	Dar condições para que a EPC estabeleça critérios para que as LRS contemplem objetos de menor impacto ambiental.	Aumento de LRS = % LRS final - % LRS inicial, sendo que % LRS = nº LRS / total de contratações.	Capacitar as EPC.	B Adm	Out 24	Dez 26	Humano: capacitação.	Baixo

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Fomento à **inovação** no mercado	11	Prospectar o mercado fornecedor quanto ao atendimento de demandas de produtos sustentáveis.	A cada 3 LRS, fazer uma consulta pública, visando a conhecer opções de menor impacto ambiental.	Para cada 3 LRS, realizar uma consulta pública.	Preparar a documentação, divulgar, compilar as informações e as utilizar em futuras LRS.	DALC/B Adm	Out 24	Dez 26	Humano: capacitação.	Baixo
	12	Buscar soluções efetivas para reduzir os custos e aprimorar a qualidade global na manutenção de bens imóveis da União.	Aderir ao serviço de *Facilities* do Poder Executivo	Dispor de mão de obra especializa-da e insumos para reduzir os custos e aprimorar a qualidade global da manutenção das instalações.	Formar uma equipe capaz de elaborar a documentação referente a cada fase da adesão ao serviço.	Cmdo e B Adm	Out 24	Dez 26	Humano: capacitação.	Baixo
	13	Reduzir o deslocamento de Vtr e a servidão de pessoal (Ch Vtr e Motoristas) em viagens a serviço.	Contratar uma ferramenta que possibilite atender os militares que necessitam se deslocar de nodo eficiente e sem empregar meios militares.	Disponibili-zar meios de transporte eficientes para os militares que necessitam se deslocar por interesse do serviço.	Atender aos requisitos de adesão ao serviço.	B Adm	Out 24	Dez 26	Humano: capacitação.	Baixo

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Fomento à **inovação** no mercado	14	Tornar viável a disponibilidade de soluções inovadoras	Prever a realização de pesquisa de mercado e estudo das atividades (finalística, de apoio e gerencial), a cada 3 LRS, durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), visando a conhecer opções de menor impacto ambiental.	Para cada 3 LRS, realizar uma pesquisa de mercado e estudo das atividades.	Dar diretriz às EPC.	DALC/B Adm	Abr 24	Dez 26	Humano: capacitação.	Baixo

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Negócios de impacto nas contratações	15	Conduzir processo licitatório que contemple a agricultura familiar.	Adquirir 5% da necessidade de gêneros hortifrutigranjeiros produzidos por Micro Empreendedor Individual (MEI).	Meta= Licitação horti MEI /Total licitações horti.	Conduzir o processo licitatório, definindo o objeto de modo a focar em MEI.	EPC e B Adm	Abr 24	Dez 26	Humano e financeiro.	Baixo
	16	Contratar a destinação de resíduos passíveis de serem reciclados para associação de catadores.	Destinar 90% dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem (RPR) para associação de catadores.	Meta= (RPR entregue à associação X /Total RPR.	Contratar associação de catadores.	PMA	Abr 24	Dez 26	Humano.	Baixo

Eixo	Objetivo		Meta		Ação		Prazo		Recursos	Riscos
	Nr	Descrição	Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
Divulgação, **conscientização** e capacitação.	17	Sensibilizar o corpo permanente para a prática de ações direcionadas à sustentabilidade.	Realizar instruções destinadas ao corpo permanente.	Presença de 60% do efetivo do corpo permanente em cada instrução.	Preparar e ministrar a instrução.	Coordenador de Gestão Ambiental	Abr 24	Dez 26	Humano.	Baixo
	18	Capacitar os cadetes quanto à temática da sustentabilidade.	Ministrar aulas na modalidade de Disciplina Eletiva.	Capacitar 3%, ao ano, do efetivo de cadetes do 4º ano.	Preparar e ministrar as aulas.	Coordenador de Gestão Ambiental	Abr 24	Dez 26	Humano.	Baixo

ANEXO II - PROPOSTA DE REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

1. A promoção do desenvolvimento sustentável com impactos ambientais mitigados não é uma faculdade, mas um dever legal imposto ao gestor público nas contratações, da mesma forma como é impositivo garantir a isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa.

2. Contratações sustentáveis

a. Possíveis incidentes ou acidentes verificados nas contratações

- descarte ou acúmulo de detritos ou resíduos em locais inadequados, sem a devida segregação;

- vazamentos ou descarte inadequado de tintas, solventes, lubrificantes (graxas e óleos), detergentes e desengraxantes;

- falha ou insuficiência no sistema de renovação de ar e exaustão, elevando a concentração de agentes químicos no ambiente;

- perda de fluidos refrigerantes por vazamentos ou liberação deliberada na atmosfera;

- descarte incorreto de recipientes de fluidos refrigerantes; e

- poluição sonora causada por ruídos excessivos produzidos por sistemas, equipamentos ou ferramentas.

b. Práticas a serem requeridas das empresas nos processos licitatórios

- atender às leis e normas ambientais;

- responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte correto de todo o resíduo proveniente da execução das atividades contratadas;

- realizar a logística reversa de todos aqueles itens descritos em legislação específica;

- no que diz respeito à mão de obra, deverá obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho;

- capacitar, periodicamente, os funcionários para agir em situações que possam trazer prejuízos ambientais;

- buscar produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

- racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; e

- substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

c. Requisitos de sustentabilidade requeridos à contratada

- observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei;

- deverá providenciar o recolhimento dos frascos de aerossol originários da prestação do serviço, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada;

- providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada;

- fornecer, caso necessário, lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Para a lâmpada de LED com dispositivo de controle integrado à base, cabe registro no INMETRO;

- proibir a reutilização ou reaproveitamento das embalagens e os resíduos de produtos preservativos de madeira, devendo ser recolhidos e descartados de acordo com as recomendações técnicas apresentadas na bula, para destinação final ambientalmente adequada;

- utilizar, quando for o caso, produto preservativo de madeira que esteja previamente registrado no IBAMA, inclusive os importados, conforme legislação correlata;

- observar a legislação que veda a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO);

- comprometer-se, formalmente, a não liberar intencionalmente substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;

- atentar para que, durante o processo de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;

- retira obrigatoriamente todo o conteúdo residual de substâncias controladas das embalagens antes da destinação final ou disposição final;

- acondicionar as SDO adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável;

- proibir o uso de cilindros pressurizados descartáveis que não estejam em conformidade com as especificações reguladas em normas técnicas de órgão competente, bem como de quaisquer outros vasilhames utilizados indevidamente como recipientes, para o acondicionamento, armazenamento, transporte e recolhimento das SDO;

- garantir que - quando os sistemas, equipamentos ou aparelhos que utilizem SDO forem objeto de manutenção, reparo ou recarga, ou outra atividade que acarrete a necessidade de retirada da SDO - seja proibida a liberação de tais substâncias na atmosfera, devendo ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme diretrizes especificadas em normas reguladoras;

- garantir que a SDO recolhida deva ser reciclada in loco, mediante a utilização de equipamento dotado de dispositivo de controle automático antitransbordamento, ou acondicionada em recipientes adequados e enviada à unidade de reciclagem ou centro de incineração, licenciado pelo órgão ambiental competente.

- utilizar, para as tarefas de limpeza de instalações ou equipamento, somente produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo proibida a utilização de substâncias que venham causar danos a pessoas ou materiais;

- utilizar, quando da confecção de mobiliário, somente matéria-prima florestal procedente - nos termos da legislação em vigor - de manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); florestas plantadas; e outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente; e

- comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual mediante a apresentação de documentação comprobatória regulada em norma vigente.

3. As contratações sustentáveis visam ao bem-estar das pessoas, à preservação dos recursos, à redução de desperdícios e à redução dos índices de poluição. Essas contratações devem ser conduzidas de forma que fiquem claros os critérios de sustentabilidade que viabilizem o julgamento objetivo das propostas apresentadas pelos licitantes, sem frustrar a competitividade.

4. Vale destacar que esta proposta não esgota o assunto.